

TERMO ADITIVO N° 04 AO CONTRATO N.º 25/2018

PROCESSO Nº: 6017.2017/0007141-5
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SF
CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA, CNPJ nº 34.409.656/0001-84

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte, triagem, conferência, higienização, organização, digitalização, indexação, acondicionamento, custódia, expurgo, individualização e indexação de imagens multipage e gerenciamento do acervo documental da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura de São Paulo, com fornecimento de sistema de consulta de documentos físicos e digitalizados nos termos, volumes, critérios, prazos e especificidades detalhados no Termo de Referência

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, situada na Rua Líbero Badaró, nº 190 – Edifício Othon - São Paulo – SP, CNPJ nº 46.392.130/0001-18, neste instrumento representada pelo Chefe de Gabinete, Senhor **EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE**, e, do outro lado, a empresa PA Arquivos Ltda., com sede na Avenida Conselheiro Zacarias, nº 103, Bairro: Mares na Cidade de Salvador/BA, CEP: 40445-080, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 34.409.656/0001-84, neste ato representada por seu representante legal, conforme seus estatutos,, adiante simplesmente designada CONTRATADA, celebrar o presente termo aditivo ao contrato supracitado, consoante despacho autorizatório exarado sob o SEI nº 074670690 publicado no D.O.C. SP de 01/12/2022 do processo mencionado acima, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, na seguinte conformidade:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais um período 12 (doze) meses, contados a partir de 03/12/2022 até 02/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS QUANTITATIVOS E VALORES A PARTIR DE 03/12/2022

2.1 - As quantidades e valores estimados para o Ano 5, são as constantes do quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL
1	Organização de expedientes diversos – papel do acervo de documentos legado (item 6 – Tabela 1.1 do TR)	Documentos	6.602.666	R\$ 0,07522		R\$ 496.652,54
3	Digitalização e indexação de expediente em papel (Ano 5) (item 12 – Tabela 1.5, ambos do TR)	Página	46.003	R\$ 0,21309		R\$ 9.802,78
4	Digitalização e indexação de microfilmes	Imagem	8.400.000	R\$ 0,11908		R\$ 1.000.272,00

	(Ano 5) (item 12 – Tabela 1.10, ambos do TR)					
5	Digitalização e indexação de cartões - janela (Ano 5) (item 12 – Tabela 1.15, ambos do TR)	Imagem	500	R\$ 3,63515		R\$ 1.817,58
6	Caixa Nova (Ano 5) (item 8 – Tabela 1.20, ambos do TR)	Caixa	3.888	R\$ 5,64074		R\$ 21.931,20
7	Custódia de Expedientes diversos - papel (Ano 5) (item 7 – Tabela 1.25, ambos do TR)	Caixa	35.624	R\$ 1,50420	R\$ 53.585,62	R\$ 643.027,45
8	Custódia de livros (capa e folhas) (Ano 5) (item 7 – Tabela 1.30, ambos do TR)	Livro	4.895	R\$ 0,62675	R\$ 3.067,94	R\$ 36.815,30
9	Custódia de microfilmes (Ano 5) (item 7 – Tabela 1.35, ambos do TR)	Rolo	34.401	R\$ 0,62675	R\$ 21.560,83	R\$ 258.729,92
10	Custódia de cartões-janela acondicionados em 144 armários de propriedade da Prefeitura (Ano 5) (item 7 - Tabela 1.40, ambos do TR)	Cartão	3.427.911	R\$ 0,01254	R\$ 42.986,00	R\$ 515.832,05
11	Custódia de microfichas (Ano 5) (item 7 – Tabela 1.45, ambos do TR)	Pasta/caixa	24	R\$ 5,01399	R\$ 120,34	R\$ 1.444,03
12	Solicitação de documentos (por ano, válido para Ano 5) (item 11 – Tabela 1.50, ambos do TR)	Documento	432	R\$ 12,53497		R\$ 5.415,11
13	Fragmentação de documentos (item 10	M3	200	R\$ 250,69944		R\$ 50.139,89

	– Tabela 1.55, ambos do TR)					
14	Individualização e indexação de imagens multipage (item 9 – Tabela 1.58, ambos do TR)	Página	9.000.000	R\$ 0,05641		R\$ 507.690,00
VALOR TOTAL (Ano 5)						R\$ 3.549.569,85

CLAUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E REAJUSTE

3.1 – O valor global estimado do contrato, a partir de 03/12/2022, aplicando o índice de reajuste definitivo IPC-FIPE de **7,62063** % passa a ser R\$ 3.549.569,85 (Três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

3.2 - Os recursos necessários para fazer frente às despesas deste Aditivo onerarão a dotação orçamentária nº 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 no presente exercício.

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato SF 25/2018, apostilamentos, aditivos, no que não colidirem com o presente termo. E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual vai assinado digitalmente pelas partes contratantes e duas testemunhas.

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE
Assinado de forma digital por EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE
Dados: 2022.12.02 14:15:22 -03'00'

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE

Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATANTE

LUCAS BRITTO PEREIRA:

JAYME ARAUJO DA COSTA MAGALHAES FILHO:

CONTRATADA: PA ARQUIVOS

Nome

RG

Cargo

CONTRATADA: PA ARQUIVOS

Nome

RG

Cargo

TESTEMUNHAS:

AMANDA SIMOES DA SILVA
Assinado de forma digital por AMANDA SIMOES DA SILVA

FABIANA SILVA ZAVATTO
Assinado de forma digital por FABIANA SILVA
-03 00

Nome e RG

Nome e RG